COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Projeto de Lei nº 3974/2021

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder e destinar local público para fins de colocação e instalação de relógio digital a ser disponibilizado pelo SICREDI e dá outras providências.

Nos termos regimentais, vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, o Projeto de Lei em questão, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O projeto de lei em questão, oriundo do Executivo Municipal, cuja redação versa sobre ceder e destinar local público para fins de instalação do referido relógio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei, podendo ser renovado se for interesse das partes, em contra partida o SICREDI compromete-se a zelar pela manutenção e conservação de local da instalação e na implantação de melhorias da área, todas as despesas de instalação do relógio serão suportadas pelo SICREDI, salvo a ligação de energia elétrica, que será ligada na rede de iluminação pública do município.

Por fim, com fundamentos na legislação vigente, e, não havendo óbices que impeçam a regular tramitação do projeto em questão, **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3974/2021.

É o Parecer.

Butiá, 31 de março de 2021.

Ver. MATEUS FONSECA
Presidente/Relator

Ver. HÉLIO DO TÁXI
Secretário

Ver. JEFERSON GAMA
Integrante

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 3974/2021

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder e destinar local público para fins de colocação e instalação de relógio digital a ser disponibilizado pelo Sicredi e dá outras providencias.

O projeto de lei em questão Nº 3974/2021 tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a ceder local público, para que a empresa Sicredi possa fazer a instalação de um relógio digital pelo prazo de 5 (cinco) anos. Local este situado no canteiro central localizado na Av Leandro de Almeida, próximo a Casa da Cidadania e Rotatória Central.

Deixando claro que a empresa arcará com os custos de instalação do relógio, salvo a ligação de energia elétrica e compromete-se com a manutenção e zelo do mesmo.

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

É o Parecer.

Butiá, 5 de abril de 2021.

Ver. Sérgio Sampaio
Presidente/Relator

Ver. Vagner Pfütze
Secretário

Ver. Mateus Fonseca
Integrante

Rua do Comércio, 630 – Centro – Butiá/RS – CEP 96.750-000 – Fone: (51) 3652-1780
Gabinete do Vereador Sérgio Sampaio – E-mail: ver.sergiosampaio@outlook.com